

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **OUTUBRO/2026**.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
19	IRLANDA ROCHA DE OLIVEIRA	11/02/2025	10/02/2026	13/10/2026	30/10/2026	18
21967	MARIA JOSE GONCALVES MAI	11/06/2024	10/06/2025	02/10/2026	16/10/2026	15
22180	RHAYNER COSTA PLACIDES	12/07/2025	11/07/2026	01/10/2026	30/10/2026	30
26417	JOSIANE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	11/02/2025	10/02/2026	01/10/2026	30/10/2026	30
26424	AGOSTINHO MARCHESI JUNIOR	02/03/2025	01/03/2026	19/10/2026	17/11/2026	30
28933	ADRIANO JOSE GERMANO DE OLIVEIRA	22/12/2023	21/12/2024	01/10/2026	30/10/2026	30
39311	LARA BOLONESE FALCÃO	11/03/2025	10/03/2026	01/10/2026	30/10/2026	30
22164	MARIA DE JESUS MASSARIOLI COUTINHO	17/07/2025	16/07/2026	14/10/2026	28/10/2026	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de setembro de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360037003400380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 24/09/2026 10:22

Checksum: **6120EDA6E2756252F9E24F28ABC603422B1AAABD5612933EFE37CBC4A1CC04B8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100360037003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.